

CONSIDERAÇÕES PARA ASSEMBLEIA DO UNAFISCO SAÚDE DE 27 DE JULHO DE 2023

CONSIDERAÇÕES AO INDICATIVO 1

Como ocorre a cada ano, os beneficiários do Unafisco Saúde se reúnem em assembleia para aprovar os índices de reajuste dos planos de saúde. Em 2022, a assembleia foi realizada em 27 de julho e os beneficiários optaram por aprovar o indicativo com o menor índice de reajuste para os planos. Foi definido um incremento de 18,99% no valor pago pelo Premium e de 3,43% para os demais planos (Premium II, Unique, Soft e Soft Participativo e Platinum). Os índices aprovados tiveram vigência a partir de primeiro de agosto.

Para este ano, 2023, em razão do movimento de migração entre planos provocado pela extinção do Premium – decisão de absoluta responsabilidade e urgência apresentada pela Direção Nacional e, após aprovação dos beneficiários, implementada pela Diretoria do Plano de Saúde – a Consultoria CTS (Consultoria Técnica Atuarial e Serviços Ltda, com experiência no mercado de saúde suplementar), realizou os cálculos atuariais abrangendo dois períodos diversos.

A CTS apresentou um estudo técnico considerando as premissas atuarias, conforme descritas a seguir:

- Margem de Segurança Estatística
- Inflação Acumulada/Fipe Saúde
- Inflação Esperada

Um primeiro estudo foi relativo ao período abril22/março23, como é realizado historicamente. O estudo seguinte avaliou o período de julho22/junho23. Como análise comparativa, a Consultoria CTS concluiu que não houve alteração significativa nos índices de reajustes previstos no estudo atuarial relativo ao período abril22/março23. Sem impacto decorrente da migração de beneficiários do Premium, a Direção Nacional decidiu apresentar como indicativo para esta assembleia as propostas de reajuste anual

com base nos cálculos atuariais, elaborados pela CTS, relativos ao período abril22/março23.

Esta decisão é compartilhada com o Conselho Curador do Unafisco Saúde (CCUS). Os conselheiros tiveram, em reunião nos dias 24 e 25 deste mês, acesso aos estudos, cálculos e conclusões da consultoria e também recomendaram, por consenso, que fossem esses os índices levados à assembleia.

Direção Nacional e CCUS entendem que:

- O efeito da migração não se mostrou relevante para determinação dos índices de reajuste.
- Definir o período julho22/junho23 obrigaria ao Unafisco Saúde aprovar a mudança de período de cálculo junto à ANS, e tal período deveria ser adotado obrigatoriamente nos próximos anos. Em consequência, esta alteração implicaria na postergação da data de vigência do reajuste.

Índices de Reajuste

Nos índices de reajuste propostos pela Direção Nacional para deliberação em assembleia foram levados em conta os seguintes aspectos:

- Com exceção do produto SOFT, cuja sinistralidade vem evoluindo nos últimos anos, a sinistralidade dos demais planos se encontra em níveis seguros, ou seja, a relação despesas x receitas é saudável.
- Os indicativos estão divididos em duas propostas diferentes, esclarecidas abaixo:

Indicativo 1 opção A: Dados de junho de 2023 apontam para uma perspectiva de inflação futura de 4,95%. Esse foi o indicador usado para avaliar os produtos do Unafisco Saúde com sinistralidade sob controle em uma das propostas apresentadas.

- A aplicação desse índice é a recomendação da consultoria técnica.
- Optar pelo reajuste de, no mínimo, o índice de projeção da inflação futura é uma decisão que permite a sustentabilidade dos planos a longo prazo e a absorção das despesas assistenciais, que aumentam no setor de saúde suplementar por aumento de itens do rol, têm pressão de custos de novas tecnologias e ainda um rescaldo do represamento de anos anteriores.

- Neste indicativo, dada a sinistralidade mais elevada do Soft, o índice de reajuste para esse produto especificamente seria de 10,48%

No indicativo 1 opção B, a proposta é um índice de reajuste inferior ao de 4,95%: equivalente a 60% da projeção de inflação futura, ou seja, 2,97%. Também para o SOFT o índice de reajuste é reduzido. Tendo em vista que:

- Os planos da Unafisco Saúde estão sólidos, possuem saúde financeira comprovada.
- Como plano de autogestão que não objetiva lucro, uma das diretrizes é buscar um índice de reajuste adequado para os beneficiários, tendo em vista a perda de valor aquisitivo da categoria nos últimos anos. **Essa decisão, no entanto, tem de ser responsável e compatível com a sustentabilidade da operadora ao longo dos anos futuros.**
- No último ano, o Unafisco Saúde apresentou sinistralidade total de cerca de 90%, enquanto os demais planos de autogestão com sede no DF possuem sinistralidade média de cerca de 98%.
- Os índices de reajuste nos níveis propostos garantem a competitividade no mercado.

Abaixo, as opções de reajuste do Indicador 1.

	PROPOSTA		SINISTRALIDADE PURA	
	A	B	abr/22 a mar/23	jul/22 a jun/23
Premium II	4,95%	2,97%	87,06%	73,63%
Soft II	10,48%	8,80%	94,02%	98,34%
Soft				
Participativo	4,95%	2,97%	65,15%	64,69%
Unique	4,95%	2,97%	54,42%	53,97%
Platinum	4,95%	2,97%	68,75%	65,33%

A Direção Nacional encaminha pela aprovação da opção A do INDICATIVO 1.

CONSIDERAÇÕES AO INDICATIVO 2

Como consequência da extinção do Premium, aprovada por 83,53% em assembleia de dezembro de 2022, e na possibilidade da não adequação do beneficiário em sua primeira opção de plano, está sendo oferecida nova oportunidade de escolha para migração, em período menor que o estabelecido no regulamento de cada produto, que é de doze meses.

A nova opção deverá ser exercida entre 1º de agosto a 20 de novembro de 2023, com o preenchimento do formulário disponível no site da Unafisco Saúde.

[Site > Portal do Beneficiário > Troca de Plano](#)

A Direção Nacional encaminha pela aprovação do INDICATIVO 2

DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DO SINDIFISCO NACIONAL